+ obras



+ turismo

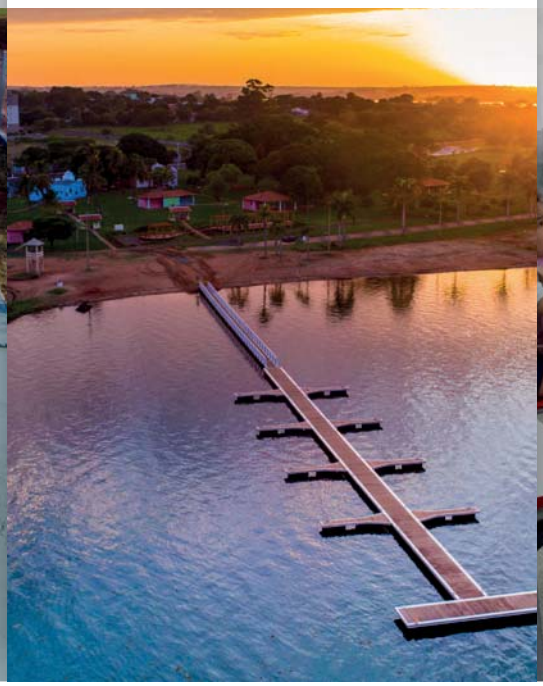

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2387

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



Carreta do Hospital do Amor chega em Pereira Barreto na próxima segunda-feira (15)



A Carreta do Hospital do Amor de Barretos chegará em Pereira Barreto na próxima segunda-feira (15). Ela ficará na Praça da Bandeira até o dia 8 de março para realização de exames preventivos e de mamografia. As mulheres, com idade entre 40 e 69 anos, que ainda não fizeram seu agendamento, precisam procurar seu agente de saúde ou a recepção de sua UBS com xérox do RG, CPF, comprovante de residência e cartão do SUS.

Pavilhão da Feira Livre deverá passar por adequações de uso

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto informa que o Pavilhão da Feira Livre precisará passar por adequações de uso. Com isso, a tradicional Feira da Lua, deverá ser realocada para Praça da Bandeira, não comprometendo assim seu funcionamento.



mais informações: **pereirabarreto.sp.gov.br**

Conselheiros Tutelares eleitos em Pereira Barreto são empossados para próximos quatro anos de mandato



Os cinco Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028 foram empossados na manhã desta quarta-feira (10).

Conselheiros Tutelares - mandato 2024/2028

- Eder Aparecido Reyes Palácio (294 votos)
- Amanda Oliveira de Souza Ferreira (276 votos)
- Claudinéia Caetano da Fonseca (193 votos)
- Maisa Stefani Campos da Silva (185 votos)
- Paula Lopes Costa Menezes (166 votos)

Copa Eco Turística de Futebol 2024 tem início neste fim de semana em Pereira Barreto

Com mais de mil atletas e dirigentes, a Copa Eco Turística de Futebol terá início nesta sexta-feira (12), movimentando os campos de futebol da Estância Turística de Pereira Barreto. O evento será organizado pela Empresa David Cup e Associação Talentos do Futebol, com apoio da Prefeitura. Ele é voltado para as categorias de base, com objetivos de revelar futuros craques para o Brasil e exterior.



mais informações: pereirabarreto.sp.gov.br

SUMÁRIO

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024
Ano XI | Edição nº 2387

Poder Executivo 5
Outros Atos 5



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 44 a 47, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Ozânia Galhardi Lourenço Lopes**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 43303-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, para o padrão PEB III, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 1147/2023 de 13 de dezembro de 2023, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 8 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.332, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 44 a 47, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Ozânia Galhardi Lourenço Lopes**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 43303-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA - IA, para o padrão PEICEJA - IIIA, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 1144/2023 de 11 de dezembro de 2023, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.333, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 413/2023 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Sandra Regina Franco Farinha, protocolado sob o nº 15256 em 26 de dezembro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto **Sandra Regina Franco Farinha,** portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, matrícula funcional nº 8788-1, lotada do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 22 de dezembro de 2023, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.335, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Vilma Zania Santos Lima, protocolado nesta municipalidade sob o nº 15309, em 27 de dezembro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Vilma Zania Santos Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II, matrícula Funcional nº 56318-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 15309/2023, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a partir do dia **4 de janeiro de 2024, após o expediente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.336, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o óbito do servidor público municipal Eduardo Massanori Igi, ocorrido no dia 27 de dezembro de 2023, conforme consta na Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2023 4 00027 053 0007226 91.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto **Eduardo Massanori Igi**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 55789-1, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerias, por motivo de óbito, ocorrido no dia 27 de dezembro de 2023 conforme consta na certidão de óbito lavrada em 29 de dezembro de 2023, no livro C nº 27, folha 53V, sob o nº 7226.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de janeiro de 2024.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.337, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 04/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
24º	100,00	Carla Masunaga Mariano	35966769

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.338, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
16º	160,00	Angela Araki	0456950
17º	160,00	Leila de Freitas Sufen	0464487

CARGO: MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
14º	65,00	Leonardo Meira da Silva	0470668
15º	65,00	Anderson dos Santos Cruz	0459445

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
5º	125,00	Feli Augusto da Silva	0463358

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
2º	52,50	Vitor de Almeida Gomes	0456975

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.339, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
78º	95,00	Edwiges de Almeida	35475439
79º	95,00	Rute Cristina Ferreira Lojo	34137165
80º	95,00	Rommy Alexandra Sawada	35971169

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.344, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 14551 em 08 de dezembro de 2023, formulada por Josue Gomes do Nascimento, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Josue Gomes do Nascimento**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 15180-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Pintor**, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 07/02/2023 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 18/01/2024 a 01/02/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.345, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 15037 em 20 de dezembro de 2023, formulada por Luiz Carlos Correa, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Luiz Carlos Correa**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 6840, ocupante do cargo de provimento efetivo de **"**Motorista", regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de de Gestão do Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 17/09/2001 a 16/09/2006 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 22/01/2024 a 20/02/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

PROCESSO Nº 190/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelas razões amplamente expendidas na **JUSTIFICATIVA** exarada pela Secretaria Municipal de Administração, através de seu Departamento de Licitações, e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem **RATIFICAR** e autorizar a contratação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, 240, Taboão da Serra, São Paulo, Capital, para contratação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE,** pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", a fim de atendermos as exigências da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e Decreto Federal nº 10.024/19, bem como respaldar a transparência de todos os atos oficiais da Administração Pública deste município.

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO nº 8315/2023

PROCESSO N º 190/2023

DISPENSA Nº 119/2023

Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

CNPJ: 62.577.929/0001-35

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE,** pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", relacionados na **Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0231097 (Anexo II).**

Valor: R$ 72.000,00 estimativa para 12 meses

Data: 30/11/2023

Vigência: 1º/01/2024 à 31/12/2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br